

LEI ORDINÁRIA Nº 216

de 05 de maio de 1967

DISPÕE SÔBRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FESTEJOS DOS HERÓIS DA LAGUNA E MUDANÇA DA DATA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valôr de Cr\$. 3.000,00 (treze mil cruzeiros novos), para comemoração do aniversário da cidade, bem como do centenário dos Heróis da Laguna, digo da Retirada da Laguna.

Art. 2º.. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 06/05/67.

ALCIDES CAVALHEIRO FLORES Pref. Mun.

Lei Ordinária Nº 216/1967 - 05 de maio de 1967

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em